



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 054/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Ementa: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO TREZINHO DA ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESPÍRITO SANTO, ESTABELECENDO MEDIDAS DE SEGURANÇA, SUGERINDO REPERTÓRIO MUSICAL ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL E ESTABELECENDO REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO”.

Relator: WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

I- RELATÓRIO

A Vereadora, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei Nº 54/2025 que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO TREZINHO DA ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESPÍRITO SANTO, ESTABELECENDO MEDIDAS DE SEGURANÇA, SUGERINDO REPERTÓRIO MUSICAL ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL E ESTABELECENDO REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e após foi encaminhado para Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Assim sendo, a Presidente da Comissão conduziu a reunião na data de 27 de outubro de 2025 e nomeou o membro WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA como Relator para emissão de Parecer

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, opino pela tramitação da proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, estando apta dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 054/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação ao Projeto de Lei nº 054/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

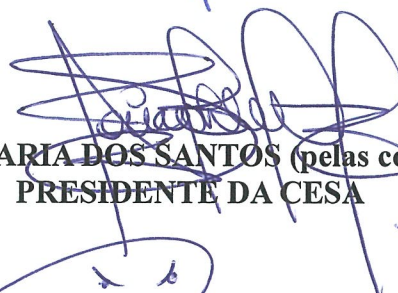
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

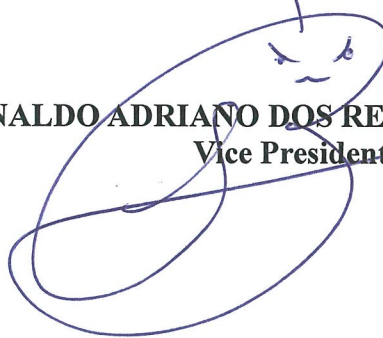
É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 27 de outubro de 2025.


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (relator)

Membro da CESA


SHEILA FARIA DOS SANTOS (pelas conclusões)
PRESIDENTE DA CESA


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (pelas conclusões)
Vice Presidente da CESA

